



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): **MAMADU MANE**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.004200/2022-86**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **MAMADU MANE**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro(a) **RNM nº G440563Z (ATIVO)**, natural da **Guiné Bissau**, nascido(a) aos 15/05/1985, filho(a) de **MUSQUEBA MANE** e **IDRISSA MANE**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de ser sendo possível confirmar se mantém vínculo com a pessoa que originou o seu registro permanente (de acordo com as diligências não serem bem sucedidas, por mudança de endereço), com fundamento no artigo 135, I, da Lei 13.445/2017.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Defesa de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.

PATRICIA TONELLI BICALHO
Delegado de Polícia Federal
NRE/DELEMIG/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA TONELLI BICALHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/09/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24968592** e o código CRC **225FFCC0**.

Referência: Processo nº 08505.004200/2022-86

SEI nº 24968592